



REGULAMENTO DE ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS DA SELEÇÃO ESTADUAL DE BASE DO RIO DE JANEIRO DE 2025

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem como finalidade estabelecer as diretrizes de atuação, responsabilidades e compromissos dos técnicos que representarão a Seleção Estadual do Rio de Janeiro no **Brasileirão de Verão Interclubes Olímpico e Paralímpico 2025**.

2. INFORMAÇÕES DO EVENTO

Evento: Brasileirão de Verão Interclubes Olímpico e Paralímpico

Data: 05 a 14 de dezembro de 2025

Local: Blumenau/SC

3. INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Os técnicos interessados em integrar o corpo técnico de base da Seleção Estadual deverão preencher e enviar o **Formulário de Interesse** disponibilizado pela FTMERJ até o dia 24 de outubro de 2025.

LINK DO FORMULÁRIO: https://docs.google.com/forms/d/1sz3KTSmCJN8BKlrGzTHrnD82K4c9bvlZmxk_MlIdiPI/edit

3.2. O envio do formulário constitui **manifestação afirmativa de interesse** e inclusão do nome do técnico na base de dados da FTMERJ.

3.3. A confirmação final da participação estará condicionada à aprovação da FTMERJ, considerando critérios técnicos, disciplinares e logísticos.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A FTMERJ fará o levantamento de quais técnicos estarão disponíveis e quais equipes de base estarão jogando no mesmo dia, para fazermos este casamento pelo sorteio.

4.2. O sorteio será entre todos os técnicos que se colocarão disponíveis no dia e as equipes que estarão competindo no mesmo dia, com base no cronograma da CBTM.

4.3. Após o sorteio de definição, a FTMERJ lançará nota oficial informando o nome do técnico e a equipe de base que será acompanhada.

4.4. A FTMERJ se reserva no direito de fazer alterações posteriores tendo em vista qualquer alteração no cronograma da CBTM ou outros motivos de cunho urgente.

5. COMPROMISSOS DOS TÉCNICOS

Os técnicos selecionados comprometem-se a:

- Representar o Estado do Rio de Janeiro com ética, respeito e profissionalismo;
- Cumprir as orientações e diretrizes da coordenação técnica da FTMERJ;
- Zelar pelo bom comportamento dos atletas sob sua responsabilidade;
- Manter conduta compatível com os valores esportivos e institucionais da FTMERJ;
- Usar a camisa da FTMERJ, caso seja fornecida;
- Participar das reuniões técnicas, treinamentos e deslocamentos programados.

6. DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO

6.1. Em caso de desistência, o técnico deverá comunicar formalmente à FTMERJ até o dia **01 de novembro de 2025, data do sorteio**.

6.2. Após o sorteio, o técnico somente poderá se retirar mediante **justificativa formal (doença, falecimento de familiares, obrigações legais, entre outros;) que deverá ser enviada para o e-mail contato@ftmerj.com.br**.

6.3. A FTMERJ reserva-se o direito de substituir técnicos que descumprirem as normas ou apresentarem condutas inadequadas.

6.4 Os técnicos que firmaram compromisso e, após o sorteio, se retirarem do quadro sem justificativa formal, serão multados no valor de R\$ 500,00.

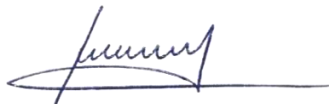
6.5 A FTMERJ penalizará os técnicos que firmaram compromisso em atuar e não compareceram no jogo, sem dar uma justificativa formal, deixando a equipe sem técnico escalado, onde serão multados no valor de R\$ 500,00.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão analisados pela FTMERJ;
- A atuação no evento não implica vínculo empregatício, contratual ou qualquer relação deste tipo com a Federação.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e é de aceite obrigatório por todos os técnicos que manifestarem interesse em participar.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.



Presidente

LUCAS MATHEUS CAMPOS DE CARVALHO